

PRIMEIRO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE
ECOCARDIOGRAMA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A CLINCOR CLÍNICA
DO CORAÇÃO LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 205/14 – CRER

Migrado para o **Processo: 1105/14 – CRER**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CREDENCIANTE** e, de outro lado a empresa, **CLINCOR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA**, nome fantasia **CLINCOR**, micro empresa, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.507.936/0001-80, situada na Rua 260, nº. 647, Qd. 42, Lt. 05, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-240, Goiânia-GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato por sua representante legal, infra-assinada, celebram o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, e ainda **reajustar** o valor do credenciamento em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo Contratual se ancora nos termos da Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA do credenciamento original, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, e na Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO que autoriza as alterações, ambos os atos através de Termo Aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 69/96, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1105/14.

acnmr

1/3



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/07/2015** a **24/07/2016**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **24/07/2015** e **07/10/2015** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do credenciamento original passa a vigorar com o reajuste de **7,5537900%** (por cento), conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Credenciamento Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 07 de outubro de 2015.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Roberta Dias Arruda
Sócia Administradora / CLINCOR
706.356.761-68

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

acnmr

2/3

ANEXO I

Item	Descrição dos Serviços / Exames	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Estimada p/ 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total por Exame R\$
01	Ecocardiograma transtorácico.	12	144	215,11	30.975,84
02	Ecocardiograma transesofágico	06	72	322,66	23.231,52
Valor Contratual Estimado					54.207,36

Fonte: Proposta da empresa nas fls. 73 do processo administrativo nº. 1105/14.

acnmr


3/3